

Bruxelas, 22 de fevereiro de 2019
(OR. en)

**Dossiê interinstitucional:
2017/0224(COD)**

**6551/19
ADD 1**

**CODEC 467
COMER 31
FDI 9
COMPET 152
IND 53**

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Projeto de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece um regime de análise dos investimentos diretos estrangeiros na União (primeira leitura) – Adoção do ato legislativo – Declaração

Declaração da Comissão

No seguimento do pedido do Parlamento Europeu, a Comissão Europeia compromete-se a:

- transmitir ao Parlamento Europeu, logo que estejam concluídos, os formulários normalizados que irá elaborar para facilitar o cumprimento, pelos Estados-Membros, das obrigações que lhes incumbem em matéria de apresentação de relatórios anuais nos termos do artigo 5.º do regulamento, e
- transmitir anualmente ao Parlamento Europeu esses formulários normalizados, concomitantemente à apresentação do relatório anual ao Parlamento Europeu e ao Conselho, em conformidade com o artigo 5.º, n.º 3, do regulamento.